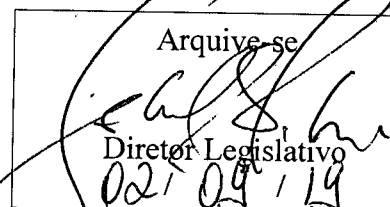
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	LEI Nº. 9.263, de 22 08, 19

Processo: 83.076

### PROJETO DE LEI Nº. 12.895

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina "**Rua PAULO MARETTI**" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Arquive-se  
  
Diretor Legislativo  
02/09/19



<b>Matéria: PL 12.895</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 14/05/19	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 14/05/19	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 14/05/19

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 36680/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica  
/ /

1239-  
Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Souza  
Presidente  
14/05/2019

APROVADO  
  
Souza  
Presidente  
06/08/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.895

(Gustavo Martinelli)

Denomina "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

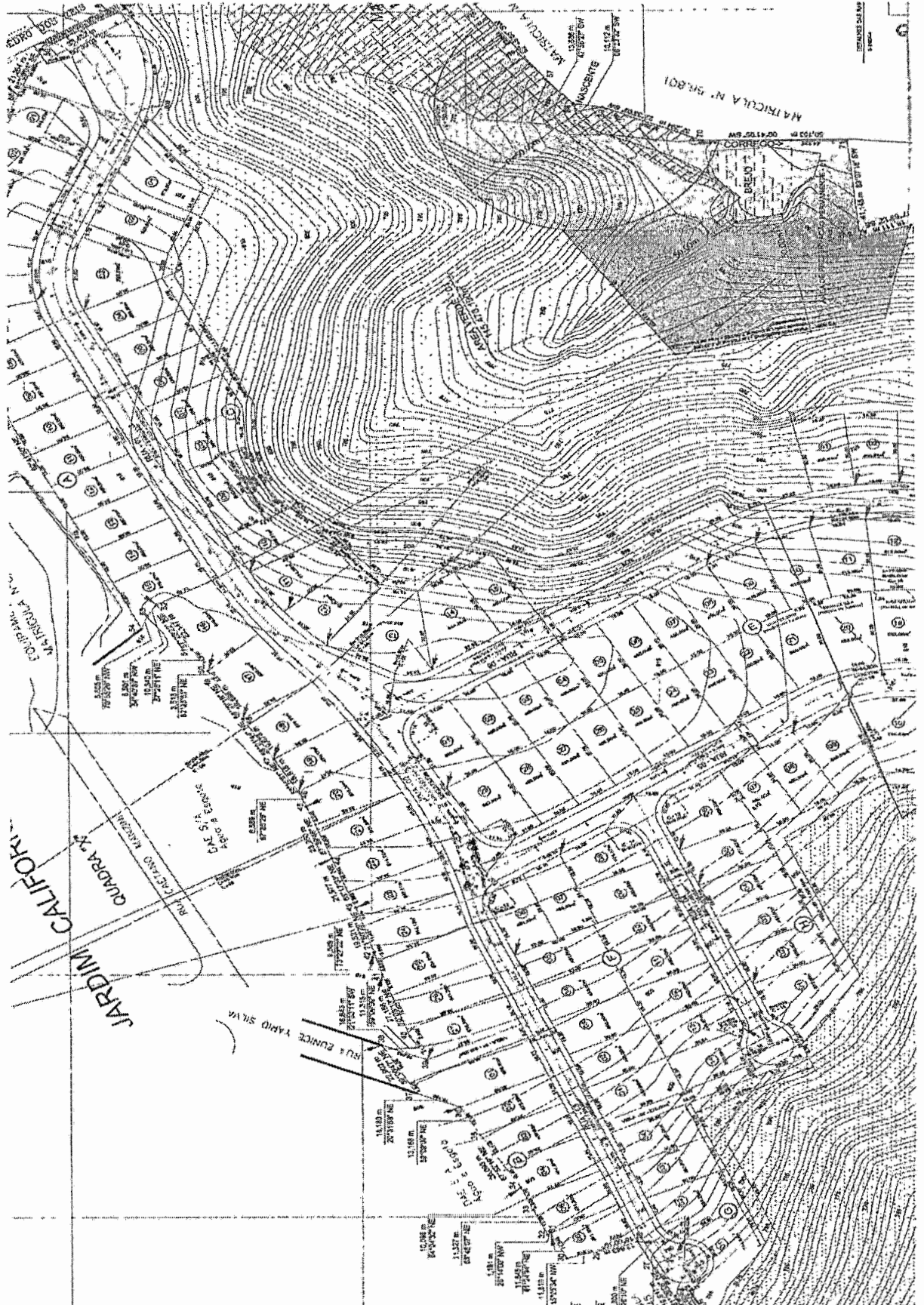
Art. 1º. São denominadas "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

51542



(PL nº 12.895 - fl. 2)



Handwritten signature or initials.



(PL nº 12.895 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 09/05/2019.

  
GUSTAVO MARTINELLI



## DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

**NOME COMPLETO:** PAULO MARETTI

**NASCIMENTO:** data: 19/11/1919 local: Serra Negra Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 31/1/2017 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Florido Maretti  
Mãe: Paschoa Gondanelli

### Justificativa da homenagem

Paulo Maretti, neto e filho de imigrantes italianos, nasceu no dia 19/11/1919. Seus pais, Florido Maretti e Paschoa Gondanelli, instalam-se na região de Campinas para trabalhar nas fazendas da região. Paulo, quinto filho entre onze do casal, nasceu em Serra Negra e desde criança ajudou seus pais no trabalho da fazenda de café.

A família muda-se para Jundiaí, na região do bairro da Colônia. Paulo alista-se no Exército Brasileiro. A Segunda Guerra Mundial estoura e Paulo é convocado para lutar em solo italiano. Serve a Pátria pelo Quartel da cidade de Caçapava e embarca em 2 de julho de 1944 para a Itália fazendo parte da artilharia do 1º escalão, lutando pelo Brasil contra o país de seus antepassados.

Em solo inimigo por dever, mas não por coração, passa por momentos difíceis, enfrentando os inimigos com artilharia pesada e o clima italiano de inverno muito frio e com neve. Após um ano de sua partida, em 6 de julho de 1945, com o final da guerra, volta vitorioso e fazendo parte da História Mundial, com citações de seus relatos em livros publicados sobre o assunto.

No Brasil, constitui família com Eliza Zampa, casando-se no dia 18 de janeiro de 1947. Teve um único filho, Mauro Maretti e duas netas.

Nenhum soldado brasileiro foi reconhecido pelos feitos por nosso País. Paulo precisa manter a família e trabalha com serviços braçais em várias fábricas em Jundiaí, entre alguns de seus empregos, trabalha com granito na confecção de tanques. Foram momentos difíceis, muitas vezes passando por necessidades.

Muito tempo depois, a Câmara Municipal de Jundiaí, juntamente como 12º GAC, reconhecem a bravura dos ex-combatentes e prestam justas homenagens anuais.

Paulo Maretti é um orgulho para a família Maretti e recebeu homenagens pela bravura e heroísmo em defesa de nossa Pátria.

A idade chega e os problemas de saúde também. Em 31/1/2017, aos 97 anos, ele foi descansar em paz no céu dos heróis, deixando muitas saudades.

Paulo Maretti foi enterrado com honras militares. E agora, torna-se imortalizado, por meio da nomeação de uma rua, uma última homenagem em memória a quem arriscou a própria vida pelo País e fez parte da história mundial.

#### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** Kátia Regina Maretti – neta

**Endereço:** Avenida Fernando Arens, 1427 – Vila Progresso

**Telefones:** 99968-9554 ou 4587-2964



**HOMENAGEM** Ex-pracinhas da Segunda Guerra, ontem, em solenidade na Câmara Municipal

## Orgulho eterno

Os 67 anos do fim da Segunda Grande Guerra e da vitória dos aliados foram celebrados, ontem, na Câmara Municí-

pal, com a homenagem aos remanescentes jun-diaenses da Força Expedicionária Brasileira. Orgulhosos, comparece-

ram com suas boinas, uniformes e recordaram dos momentos difíceis e emocionantes que viveram. | CIDADES 2 |

  
Nº 02454

MINISTERIO DA GUERRA  
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

*Certificado de Reservista de 1ª Categoria*  
*Certifico que o*

Soldado Paulo Marétti 1-0-289.939  
GRADUAÇÃO NOME IDENTIFICAÇÃO

da classe de 1.919 nascido em  
ANO

Serra Negra São Paulo  
MUNICÍPIO E ESTADO

filho de Florindo Marétti serviu no  
NOME DO PAI

**TEATRO DE OPERAÇÕES DA ITALIA**

no período de 2-7-1944 a 6-7-1945  
DATA

incorporado a 6º Regimento de Infantaria  
UNIDADE FORÇA OU ESTABELECIMENTO

tendo sido licenciado do Serviço Ativo

no dia 11 de Agosto de 1945 ingressando na  
DATA

*Reserva do Exército Nacional*

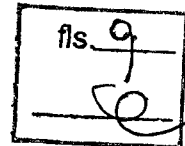
 Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1945  
COMANDANTE







Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo



Of. GM 308/2018

Jundiaí, 22 de Junho de 2018

Ao Senhor

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí.

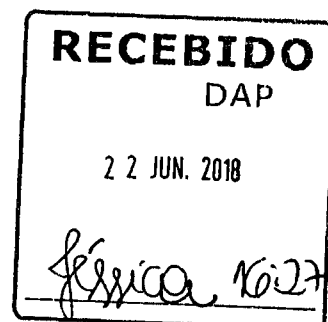
Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar informações para fins de denominação das ruas do Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, conforme planta anexa.

Essas ruas pertencem ao Patrimônio Público Municipal?

Essas ruas podem ser denominadas?

Respeitosamente,

  
GUSTAVO MARTINELLI  
VEREADOR



Gabinete da Vereador Gustavo Martinelli  
Rua Barão de Jundiaí, 153 - 1º andar - Sala 11 - Jundiaí/SP  
Fone: (11) 4023-4520, 1525-4453

OF. UGCC/DAP n.º 114/2019

Jundiaí, 11 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 308/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.671-9/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 em questão, situadas no Loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as vias 01, 02 e 03 deverão receber a mesma denominação por se tratarem de vias contíguas, assim como as ruas 09 e 12, que também possuem um mesmo alinhamento.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.076

PROJETO DE LEI 12.895, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que denomina "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

PARECER

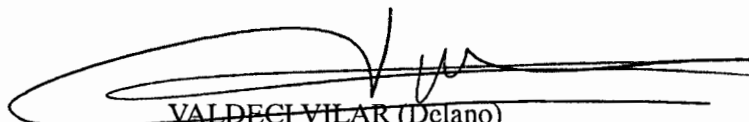
Sabida é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é própria de lei e cumpre as formalidades documentais previstas no Regimento Interno.

Quanto ao mérito (sobre o qual, neste caso, esta Comissão também deve regimentalmente se manifestar), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respeitável biografia.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.


APROVADO  
14/05/19

Sala das Comissões, 14-05-2019.

  
VALDECI VILAR (Declaro)  
Presidente e Relator

  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA  
(Edicarlos Vektor Oeste)

  
PAULO SERGIO MARTINS  
(Paulo Sergio - Delegado)

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**DECLARAÇÃO**

**À Câmara Municipal de Jundiaí**

Eu, Kátia Regina Maretti, portador(a) do RG nº 19.803.912-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 149.856.748-77 declaro, **sob as penas da lei**, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Gustavo Martinelli, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Paulo Maretti, portador(a) do RG nº 10.805.117 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 143.870.348-15 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 29 de julho de 2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo  
08/2019



**113ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**

- PL 12.596 – PAULO SERGIO MARTINS - Denomina “Praça VERA LUCI OTERO CREMONESI” área pública situada no início na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.
- PL 12.894 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina “Rua MARIO REINALDO LEMOS SARGIANI” as ruas 09 e 12 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.
- PL 12.895 – GUSTAVO MARTINELLI - Denomina “Rua PAULO MARETTI” as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

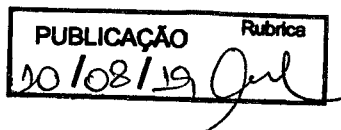
Autor do Requerimento: GUSTAVO MARTINELLI

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO.**



Processo 83.076



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.895**

Denomina "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de agosto de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** São denominadas "Rua PAULO MARETTI" as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

*Fauz Tah*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente





PROJETO DE LEI N.º 12.895

PROCESSO Nº. 83.076

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

07/08/19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Valéria Rama*

RECEBEDOR:

*Felipe*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/08/19

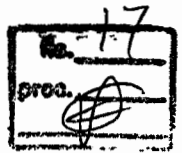
  
Diretor Legislativo





EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L n.º 276/2019

Processo n.º 26.756-5/2019



Jundiaí, 22 de agosto de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.263, objeto do Projeto de Lei n.º 12.895, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

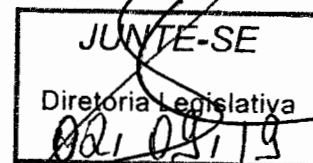
Exmo.

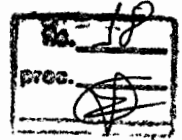
**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1





**LEI N.º 9.263, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

Denomina “**Rua PAULO MARETTI**” as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** São denominadas “Rua PAULO MARETTI” as Ruas 1, 2 e 3 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

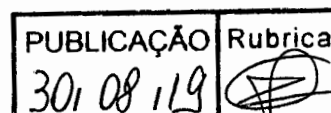
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil





**PROJETO DE LEI Nº. 12.895**

**Juntadas:**

fls 02/10 em 09/05/19 *ce*  
fl 11 em 15/05/19 Ru fl 12 em 31/7/19 *Gerl*  
fls 13 a 16, em 08/08/19 *Gerl*  
fls. 17 a 19, em 02/09/19 *⊗*

**Observações:**